



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTRARIA N. 14, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Altera a Portaria n. 54 de 20 de outubro de 2023, que determina a publicação do calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais de Tribunais de Justiça, a serem realizadas no primeiro semestre do ano de 2024.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, da Portaria n. 54, de 20 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Tornar público o calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais dos Tribunais de Justiça, no primeiro semestre do ano de 2024:

Tribunal	Modalidade	Período
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	Presencial	05/02/2024 a 07/02/2024
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	Presencial	04/03/2024 a 08/03/2024
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	Presencial	18/03/2024 a 20/03/2024
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	Presencial	08/04/2024 a 12/04/2024
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	Presencial	22/04/2024 a 24/04/2024
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba	Presencial	20/05/2024 a 22/05/2024
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	Presencial	03/06/2024 a 07/06/2024
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	Presencial	17/06/2024 a 21/06/2024

...” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**
Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 22/03/2024, às 18:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1809052** e o código CRC **2A7C2EBB**.

11632/2023

1809052v2